

MANUAL DE RECURSOS HUMANOS - ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

ERRATA DA 1ª Edição (novembro/2009)

ASSUNTO	ONDE CONSTA	PASSAR A CONSTAR
Afastamento para Participar de Eventos (2º ITEM)	<ul style="list-style-type: none">Nos casos em que o servidor for participar de evento em âmbito nacional, a comunicação à SRH deverá ser feita através de memorando da Chefia Imediata, contendo a autorização da Direção da Unidade.	<ul style="list-style-type: none">Nos casos em que o servidor for participar de evento em âmbito nacional, a comunicação à SRH deverá ser feita através de memorando da Chefia Imediata, contendo a autorização da Direção da Unidade e a Ata do Conselho Departamental.

ASSUNTO	ONDE CONSTA	PASSAR A CONSTAR
Férias de Servidores Estatutários (4º ITEM)	<ul style="list-style-type: none">não é possível a marcação de férias com início em dezembro e término em janeiro, exceto quando se tratar de imperiosa necessidade de serviço, a qual deve ser informada ao DEARH, através de memorando, dentro do exercício ao qual se referem as férias.	<ul style="list-style-type: none">não é possível a marcação de férias com início em dezembro e término em janeiro.

ASSUNTO	ONDE CONSTA	PASSAR A CONSTAR
Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares (3º ITEM)	<ul style="list-style-type: none">No caso de servidor de carreira docente, o afastamento deve ser aprovado pelo Conselho Departamental e a prorrogação deverá ser apreciada também pelo Conselho Universitário.	<ul style="list-style-type: none">No caso de servidor de carreira docente, o afastamento deve ser aprovado pelo Conselho Departamental.

No assunto **Alteração de Carga Horária** excluir da **Fundamentação** a **LEI 543/2008**

No assunto **Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares** deverá ser incluída na **Fundamentação** a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2009**